
PROJETO DE LEI N° 151/2023.

INSTITUI, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, O DIA MUNICIPAL DO TRABALHADOR CIVIL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTOR: Josemir Santos Silva

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARA, APROVOU, E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º- Fica criado, no âmbito do Município de Parauapebas/PA, "**O Dia do Trabalhador da Construção Civil**, que terá por objetivo fazer menção da data de 26 de outubro, em que se comemora o dia do Trabalhador da Construção Civil.

Art. 2º- O poder público municipal regulamentará a presente Lei, para todos os efeitos legais.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas, 23 de junho de 2023

_____
Gabinete do Prefeito Municipal
DARCI JOSÉ LERMEN

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI 151/2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,

A presente propositura visa lembrar destes profissionais da área de construção civil de nossa cidade.

O Dia do Trabalhador da Construção Civil é celebrado anualmente em 26 de outubro.

Esta data homenageia todos os profissionais ligados direta ou indiretamente ao ramo da Construção Civil.

Existem várias profissões envolvidas na construção civil, dentre elas: Engenheiro, pedreiro, mestre de obras, armador, carpinteiro, encanador, pintor, eletricista e soldador.

A construção civil é uma área de intensivo crescimento no Brasil, de acordo com o IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística). Por este motivo, devemos lembrar e prestar homenagem ao empenho e dedicação dos profissionais responsáveis por colaborar com o desenvolvimento econômico e estrutural do país.

O nosso Município é contemplado com esta classe nobre, que faz as moradias de cada cidadão de bem, e as vezes até mesmo em mutirão para atender as necessidades de pessoas sem condições de moradias.

Pelo exposto é que solícito o apoio dos demais pares desta ilustre Casa de Leis para aprovação do presente projeto, a qual submeto à apreciação dos Nobres, solicitando a cooperação de todos para a sua aprovação.

Sala das Sessões, 23 de junho de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE
JOSEMIR SANTOS SILVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

JOSEMIR SANTOS SILVA
Vereador do PROS.